MUNICÍPIO DE INDAIABIRA - MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam da Lei Complementar de n.º 034/2015.

Advogado

Prestar assistência jurídica às questões de direito administrativo, trabalhista, civil, tributário e constitucional.

• Auxiliar de Creche

Acompanhar os alunos ao saírem dos locais de atividades, zelando por sua segurança, até eles deixarem as dependências da creche, acompanhados de seus responsáveis; executar outras atividades correlatas para as quais for solicitado; manter tratamento cordial e respeitoso para com todos em seu ambiente de trabalho; manter seu fardamento sempre limpo, bem como cuidar da sua higiene pessoal; responder pelo material e equipamento posto à sua disposição para a execução de seu serviço.

• Fiscal Sanitário

Fiscalizar e/ou inspecionar estabelecimentos comerciais, feiras livres e de alimentação pública em geral verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor.

• Fisioterapeuta

Aplicar métodos e técnicas fisioterapêuticas; elaborar os diagnósticos, planejar e executar os tratamentos fisioterápicos no local que for determinado, utilizando-se de meios físicos especiais, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados; eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterápicas apropriadas, objetivando tratar as disfunções nos campos da fisioterapia em toda sua extensão e complexidade assistindo a clientela do sistema municipal de saúde, educação e assistência social.

Médico de PSF

Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, leis e atos normativos do Conselho de Medicina; efetuar exames médicos em pacientes da rede pública municipal, visando à realização de diagnósticos e ao tratamento de enfermidades diversas; emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade.

• Professor Auxiliar

Auxiliar o professor regente do Ensino Infantil na execução de atividade docente, no ensino da educação infantil.

Professor Pl

Executar as atividades relacionadas ao desenvolvimento de programas de ensino em estabelecimento de 1º Grau.

Professor PII – Matemática

Executar as atividades relacionadas ao desenvolvimento de programas de ensino em estabelecimento de 1º Grau.

Supervisor Pedagógico

Exercer, em unidade escolar, a supervisão do processo didático, como elemento articulador no planejamento, no acompanhamento, no controle e na avaliação das atividades pedagógicas, conforme o plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da unidade escolar.

• Técnico de Enfermagem

Orientar e executar o trabalho técnico de assistência de enfermagem aos usuários do hospital e ambulatórios; auxiliar nas atividades de planejamento, ensino e pesquisa neles desenvolvidos; trabalhar em consonância com as normas e procedimentos de biossegurança.

• Técnico em Saúde Bucal

Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese das unidades de saúde do Município; prevenir doença bucal, participando de programas de promoção à saúde, aos projetos educativos e de orientação de saúde bucal; confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e

MUNICÍPIO DE INDAIABIRA - MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam da Lei Complementar de n.º 034/2015.

artísticas; executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; administrar pessoal e recursos financeiros e materiais; mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas; trabalhar em consonância com as normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

• TNS - Assistente Social

Formular estratégias para elaboração, planejamento, execução e avaliação de políticas públicas; acolher e prestar informações às famílias para os encaminhamentos adequados das demandas dos usuários dos serviços de saúde e das unidades socioassistenciais do Município.

• TNS - Enfermeiro

Supervisionar, coordenar e orientar as atividades de assistência global ao doente, controlando a estocagem de medicamentos, vacinas e ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem; efetuar diagnóstico, tratamento pré e pós-operatório; realizar consultas, prescrições de assistência e cuidados diretos aos pacientes graves com risco de vida; prestar cuidados e assistência a gestantes puerperal e ao recém-nascido.

• TNS – Odontólogo

Prestar assistência odontológica em geral à clientela das unidades municipais de saúde, educação, ação social e outras, no tratamento e na prevenção dentária.

Indaiabira – MG, 13 de novembro de 2015.

Vanderlúcio de Oliveira Prefeito Municipal